

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO NA) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1502 de 19 / 04 / 02

L E I N.º 6068/02  
de 08 de abril de 2002

Denomina a rua 15 do Bairro Bosque dos Ipês de Bertho Cortez.

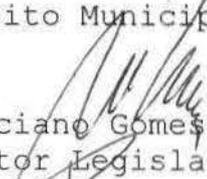
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

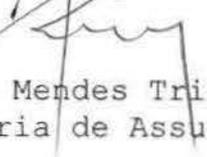
Art. 1.º. Fica a rua 15 do Bairro Bosque dos Ipês denominada Bertho Cortez.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

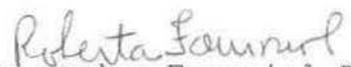
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
08 de abril de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Ricardo Mendes Trindade  
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 104/01 de autoria do Vereador Santos Neves)